



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Balanços/balancetes	2
Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais	34
Atos Oficiais	34
Portarias	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



ESTADO MATO GROSSO DO SUL INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3851", "descricao": "INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.827.200,00	36.827.200,00	41.801.244,41	4.974.044,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.048.900,00	20.048.900,00	21.866.683,66	1.817.783,66
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	6.094.641,25	6.091.641,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.874.300,00	1.874.300,00	0,00	-1.874.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.901.000,00	14.901.000,00	13.839.919,50	-1.061.080,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.827.200,00	36.827.200,00	41.801.244,41	4.974.044,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.827.200,00	36.827.200,00	41.801.244,41	4.974.044,41
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.827.200,00	36.827.200,00	41.801.244,41	4.974.044,41
Saldos de Exercícios Anteriores	-	15.600,00	15.600,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: cleber.cm. Emissão: 26/05/2026, às 17:53:24. Protocolo: e9305feb-1f05-4ff8-be3a-bcdb58411fe3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 3 de 34



ESTADO MATO GROSSO DO SUL

INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3851", "descricao": "INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	15.600,00	15.600,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.342.500,00	35.615.300,00	33.650.563,12	33.650.563,12	33.650.563,12	1.964.736,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.398.700,00	34.354.516,85	32.779.145,40	32.779.145,40	32.779.145,40	1.575.371,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943.800,00	1.260.783,15	871.417,72	871.417,72	871.417,72	389.365,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	115.000,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00
INVESTIMENTOS	115.000,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	7.569.700,00	5.367.700,00	0,00	0,00	0,00	5.367.700,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.027.200,00	41.042.800,00	33.650.563,12	33.650.563,12	33.650.563,12	7.392.236,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	41.027.200,00	41.042.800,00	33.650.563,12	33.650.563,12	33.650.563,12	7.392.236,88
Superávit (XIV)	-	-	8.150.681,29	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	41.027.200,00	41.042.800,00	41.801.244,41	33.650.563,12	33.650.563,12	7.392.236,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 4 de 34



ESTADO MATO GROSSO DO SUL

INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "3851", "descricao": "INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	236.213,71	230.884,19	230.884,19	0,00	5.329,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	232.412,99	229.352,42	229.352,42	0,00	3.060,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.800,72	1.531,77	1.531,77	0,00	2.268,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	236.213,71	230.884,19	230.884,19	0,00	5.329,52

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 5 de 34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Balanco Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	41.801.244,41	41.754.014,11	Despesa Orçamentária (VII)	33.650.563,12	29.150.230,79
Recursos Não Vinculados	81.007,80	83.677,96	Recursos Não Vinculados	3.518.073,13	3.817.273,15
Benefícios Previdenciários - Poder Executivo	81.007,80	83.677,96	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo	3.518.073,13	3.817.273,15
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	41.720.236,61	41.670.336,15	Recursos Vinculados ao RPPS	30.132.489,99	25.332.957,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	39.575.829,92	39.860.435,48	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.751.603,70	23.795.334,80
Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em	39.575.829,92	39.860.435,48	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.751.603,70	23.795.334,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.144.406,69	1.809.900,67	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.380.886,29	1.537.622,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.144.406,69	1.809.900,67	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.373.805,14	1.420.950,33
			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.081,15	116.672,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.487.622,33	4.011.086,07	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	8.935,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.487.622,33	4.011.086,07	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	8.935,78
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	25.929.015,45	87.481.404,66	Outras Movimentações Financeiras (IX)	35.700.510,93	104.421.865,68
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	25.929.015,45	87.481.404,66	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	35.700.510,93	104.421.865,68
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	8.496.219,87	244.424,75	Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.927.745,29	60.169,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	236.213,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	230.884,19	30.866,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	19.258,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.489.536,72	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.690.177,95	5.022,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.683,15	8.211,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.683,15	5.022,24
Saldo do Exercício Anterior (V)	396.176,25	237.862,24	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.831.458,97	396.176,25
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	321.315,61	171.535,09	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.741.411,74	321.315,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	74.860,64	66.327,15	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	90.047,23	74.860,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	80.110.278,31	133.728.791,83	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	80.110.278,31	134.037.377,56

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: wagner.victorio. Emissão: 26/05/2026, às 12:18:44. Protocolo: b8b019b8-b470-4a14-8b2e-56b42698af0e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Página: 2/ 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 7 de 34



MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	607.978.366,24	511.196.619,77
ATIVO CIRCULANTE	309.985.610,58	228.134.503,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.831.458,97	396.176,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.831.458,97	396.176,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.831.458,97	396.176,25
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.762.198,12	8.721.391,28
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	8.762.198,12	8.721.391,28
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	8.762.198,12	10.282.654,74
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	0,00	-1.561.263,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47.916.501,75	2.725.071,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	47.916.501,75	2.725.071,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	47.463.842,36	2.725.071,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	452.659,39	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	251.475.451,74	216.291.864,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	251.475.451,74	216.291.864,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS -	251.475.451,74	216.291.864,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	297.992.755,66	283.062.115,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	297.235.224,11	282.269.372,12
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	297.235.224,11	282.269.372,12
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	297.235.224,11	282.269.372,12
IMOBILIZADO	757.531,55	792.743,85
BENS MOVEIS	396.902,74	412.744,37
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	396.902,74	412.744,37
BENS IMÓVEIS	476.955,42	476.955,42
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	476.955,42	476.955,42
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-116.326,61	-96.955,94
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-116.326,61	-96.955,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	607.978.366,24	511.196.619,77
PASSIVO CIRCULANTE	112.143,78	312.785,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	112.143,78	312.785,01
VALORES RESTITUÍVEIS	112.143,78	312.785,01
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	112.141,87	74.860,64
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1,91	237.924,37
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	590.147.581,15	553.406.990,93
PROVISÕES A LONGO PRAZO	590.147.581,15	553.406.990,93
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	590.147.581,15	553.406.990,93
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	590.147.581,15	553.406.990,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.718.641,31	-42.523.156,17
RESULTADOS ACUMULADOS	17.718.641,31	-42.523.156,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.718.641,31	-42.523.156,17
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-502.410.386,39	-496.828.837,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	501.048.231,22	435.872.586,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.890.983,62	4.890.983,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.189.812,86	13.542.110,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	607.978.366,24	511.196.619,77
ATIVO FINANCEIRO	208.751.523,15	197.544.744,95
ATIVO PERMANENTE	399.226.843,09	313.651.874,82
PASSIVO (II)	590.265.054,45	553.955.989,65
PASSIVO FINANCEIRO	117.473,30	548.998,72

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: cleber.cm. Emissão: 26/05/2026, às 17:55:21. Protocolo: 79f9876b-2c3b-4ebf-bacc-db0c9cdaff6a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 8 de 34



MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

PASSIVO PERMANENTE	590.147.581,15	553.406.990,93
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	17.713.311,79	-42.759.369,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	1.577.961,25
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	1.577.961,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	194.349,87	101.181,85
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	194.349,87	101.181,85
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	208.634.049,85	196.995.746,23
18001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	194.798.477,05
18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.197.269,18
25001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO	22.165,67	0,00
28001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	205.624.206,28	0,00
28020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.987.677,90	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 9 de 34



MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	136.151.007,52	59.628.573,18
CONTRIBUIÇÕES	39.660.862,67	6.848.774,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.660.862,67	6.848.774,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.226.994,54	9.126.007,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.226.994,54	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	9.126.007,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.046.913,11	8.357.160,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.046.913,11	8.357.160,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.725.494,93	8.161.658,75
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	30.725.494,93	8.148.973,95
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	12.684,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.490.742,27	27.134.972,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.490.742,27	27.134.972,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	75.909.210,04	93.103.753,51
PESSOAL E ENCARGOS	761.107,60	729.810,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	708.180,52	686.186,51
ENCARGOS PATRONAIS	52.927,08	43.624,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.409.299,55	27.069.460,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	27.412.783,67	24.234.074,72
PENSÕES	2.989.832,73	2.835.386,07
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.683,15	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.496.962,25	751.919,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.532,73	34.532,63
SERVIÇOS	2.433.217,22	683.798,32
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	35.212,30	33.588,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.521,80	22.492,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	8.935,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.521,80	13.556,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.251.960,21	7.372.157,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.251.960,21	7.354.080,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	18.077,07
TRIBUTÁRIAS	3.415,99	170.736,59
CONTRIBUIÇÕES	3.415,99	170.736,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.969.942,64	56.987.176,32
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	36.740.590,22	56.771.592,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	229.352,42	215.584,23
Resultado Patrimonial do Período	60.241.797,48	-33.475.180,33

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 10 de 34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	236.213,71	0,00	230.884,19	5.329,52
Restos a Pagar Não Processados	236.213,71	0,00	230.884,19	5.329,52
2024	236.213,71	0,00	230.884,19	5.329,52
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	312.785,01	8.489.536,72	8.690.177,95	112.143,78
ABRISEM - ASSOCIADOS (01.007.000)	0,00	36.276,89	36.276,89	0,00
DESCONTO ABRISSEM (01.016.000)	0,00	82.656,02	82.656,02	0,00
DESCONTO MULTA	0,00	1.167,60	1.167,60	0,00
DESCONTO PAX PRIMAVERA (01.017.000)	0,00	90.660,00	90.660,00	0,00
DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	0,00	22.094,64	0,00	22.094,64
FINANC. BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.135.837,12	2.135.837,12	0,00
FINANC. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,00	80.365,63	80.365,63	0,00
FINANC. BRADESCO	0,00	74.212,10	74.212,10	0,00
FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (01.015.000)	74.860,64	994.580,74	979.394,15	90.047,23
FINANCIAMENTO BANSICREDI (01.014.000)	0,00	546.180,67	546.180,67	0,00
I.R.R.F. (01.003.003)	237.924,37	3.609.468,57	3.847.391,03	1,91
MBM PREVIDENCIA PRIVADA (01.021.000)	0,00	4.640,76	4.640,76	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA (01.005.000)	0,00	15.796,80	15.796,80	0,00
PROVER SAUDE	0,00	168.356,62	168.356,62	0,00
SINFUSP (01.009.000)	0,00	148.926,24	148.926,24	0,00
SINFUSP - BRASILCARD (01.010.000)	0,00	48,88	48,88	0,00
SÃO FRANCISCO - ODONTOLOGICO	0,00	29.322,81	29.322,81	0,00
VOLUS TECNOLOGIA	0,00	354.172,70	354.172,70	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A (01.012.000)	0,00	94.771,93	94.771,93	0,00
TOTAL GERAL	548.998,72	8.489.536,72	8.921.062,14	117.473,30

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 11 de 34

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Página: 1 / 2	
	INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE	Exercício de 2025	
	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Janeiro a Dezembro	
	Entidades(s): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	79.714.102,06	133.254.715,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	21.866.683,66	18.753.701,34	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita Serviços	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	6.094.641,25	11.292.760,09	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.839.919,50	11.707.552,68	
Transferências recebidas	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências recebidas	0,00	0,00	
Outros ingressos operacionais	37.912.857,65	91.500.701,77	
Desembolsos	78.278.819,34	133.396.276,40	
Pessoal e demais despesas	31.944.938,00	28.903.272,15	
Legislativa	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	
Previdência Social	31.944.938,00	28.903.272,15	
Saúde	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Transferências concedidas	1.936.509,31	48.969,51	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	1.919.987,51	35.413,11	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: cleber.cm. Emissão: 27/05/2026, às 12:34:52. Protocolo: 2c3737ca-e731-4c52-a6ed-a2455ef980fe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 12 de 34

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
		INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE		Exercício de 2025
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): INST PREV SOCIAL DOS FUNC MUNIC - RIO BRILHANTE		
Outras transferências concedidas		16.521,80	13.556,40	
Outros desembolsos operacionais		44.397.372,03	104.444.034,74	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.435.282,72	-141.560,52	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	11.900,00	
Aquisição de ativo não circulante		0,00	11.900,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-11.900,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.435.282,72	-153.460,52	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		396.176,25	237.862,24	
Caixa e Equivalentes de caixa final		1.831.458,97	396.176,25	
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))		0,00	-311.774,53	

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 13 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante criado pela Lei Complementar Municipal n.º 159/1969, alterado posteriormente pela Lei n.º 1.167 de 22 de dezembro de 2000, é uma **entidade autárquica** com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Rio Brilhante MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 15.554.850/0001-09, com finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A Autarquia previdenciária está situada à Rua Athayde Nogueira n.º 979 – Centro, CEP – 79.130.000, Rio Brilhante MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

A natureza das operações consiste exclusivamente no atendimento aos segurados e seus dependentes na concessão de benefícios previstos em legislação, de forma que a atividade econômica se vincula a Seguridade Social.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

Declara-se que as demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e alterações; Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; Lei municipal nº 2373 de 19 de dezembro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA, Lei municipal Nº 2. 351, de 24 de julho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025- LDO e Lei Nº 2.161, de 14 de dezembro de 2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Brilhante – MS (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2025.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social no 509/2013, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentaria, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei Nº 4.320/64 e alterações.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação,

71

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 14 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

registrados ao custo histórico.

B 3 - Créditos Previdenciários a Receber;

Os Créditos foram reconhecidos segundo o princípio contábil da competência, provisionados ao custo histórico, e não foram alvo de correção, haja vista, não haver em sua composição créditos vencidos e consequentemente necessitados de atualização de juros e multas.

B 4 - Créditos Previdenciários Parcelados a Receber;

Não houve acordos de parcelamentos firmados durante o exercício 2025.

B 5 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam a movimentação de estoque, para efeito de encerramento de balanço, foi realizada a averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento informa que os materiais adquiridos foram consumidos, não restando saldo ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 6 - Aplicações Financeiras;

Os investimentos do PrevlBrilhante estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM – Marcação a Mercado.

No software de gestão pública utilizado, o Betha Claud, o valores referente as aplicações financeiras são registrados as VPA – Valorização Patrimonial Aumentativa e VPD – Valorização Patrimonial Diminutiva, no atributo (P) e os demais valores referente a aplicações e transferências no atributo (F), para que haja transparência os valores correspondentes ao atributo (P) são evidenciados no Betha Tesouraria na conciliação bancária, dessa forma apresentamos a sua composição ao final do exercício:

Atributo (F)	Atributo (P)	Total
208.751.523,15	44.555.387,56	253.306.910,71

A Composição por segmento de aplicação encontra-se destacada nas Notas Explicativas no D 16.

B 7 - Imobilizado;

A composição dos Bens Patrimoniais do PrevlBrilhante encontra-se os documentos complementares.

B 8 - Depreciação;

As depreciações foram calculadas pelo método linear mensal, também conhecido como Método de cotas constantes, conforme exemplo apresentado no item: “11.5.2. – Métodos de Depreciação” do MCASP 9ª Edição. As alíquotas de Depreciação foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme composição e critérios apresentados na Nota Explicativa no D 19.

B 9 - Obrigações Tributárias.

72

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 15 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

O PrevlBrilhante, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea “a”, combinado com o § 2º do mesmo artigo da Constituição Federal, e imune de recolhimento de IR - Imposto de Renda e IOF - Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições para o PIS/PASEP são calculadas mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARFs, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento.

B 10 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que não houve alteração da política contábil do PrevlBrilhante no exercício 2025, e a contabilização dos investimentos, onde o valor da variação patrimonial aumentativa VPA e a variação patrimonial diminutiva VPD acumulados no exercício, continuam sendo reconhecidos e registrados no atributo (P).

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

C 1 - Ativos Contingentes;

Não houve registros no presente exercício financeiro de Ativos Contingentes.

C 2 - Gestão de Capital;

Os recursos financeiros do PrevlBrilhante são geridos conforme o regramento normativo da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, normas que definem as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do ano, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

C 3 – Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, seguindo o estabelecido no art. 85 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

C 4 – Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC no 1.133/2008.

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2025, conforme versa o art. 102 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 19 de dezembro de 2024, pela lei Municipal

73

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 16 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

nº 2.373/2024, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei nº 4320/64 e alterações e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram provisionadas mensalmente e lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

O PrevBrilhante, mantém Restos a Pagar Não processados, ao término do presente exercício financeiro, os empenhos elaborados por estimativa em atenção ao §2º do Art. 60 da Lei nº 4.320/64 e alterações, foram devidamente anulados em atenção ao Art. 13 Parágrafo único do Decreto Municipal nº 34.429/2025.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receita de Contribuições (Realizada);

É representada pelas contribuições dos segurados ativos, Inativos e Pensionistas como segue:

Rubrica Orçamentária	Valores
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	10.242.287,44
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo -Principal	941.796,78
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.373,12
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.269.325,77
TOTAL	12.493.783,11

D 2 - Receita Patrimonial (Realizada);

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades Obtidas, nos investimentos financeiros, desta forma, apresentamos a sua Composição.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.094.641,25
TOTAL	6.094.641,25

A Receita Orçamentária supramencionada, foi registrada conforme as diretrizes emanadas da IPC nº 14/2018 e comunicado da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº019,(Investimentos dos RPPS – Ganhos e Perdas), datado de 18 de novembro de 2019.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições – Principal	31.499,92
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	70.181,77
TOTAL	101.681,69

Outras restituições são decorrentes a depósitos e devoluções recebidas.

A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional, (Emenda Constitucional nº 20, de 1998), de contagem recíproca do tempo de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela

74

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 17 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a aceitar o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias.

D 3 - Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária (Realizada);

As Receitas de Contribuições estão formadas pelas seguintes rubricas:

Rubrica Orçamentária	Valores
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	9.372.900,55
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	13.738.237,81
TOTAL	23.111.138,36

D 4 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior;

Total da Receita Arrecadada	2025	2024	Variação (≅)
Total Arrecado por Exercício	41.801.244,41	41.754.014,11	0,61%

O PrevBrilhante arrecadou no presente exercício aproximadamente 0,61 % a mais em relação ao exercício financeiro anterior, o presente aumento se justifica pelo reajuste de 7,05% (sete virgula zero cinco) concedido aos servidores efetivos do quadro de pessoal e pelo aumento no valor do aporte financeiro mensal para cobertura do déficit atuarial a partir de março/2025, porém houve uma queda na arrecadação referente as compensações previdenciárias.

As Receitas de Contribuição previdenciária foram pagas com pontualidade, sendo assim houve uma adimplência anual por parte do poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, autarquia e fundação.

Vale destacar que as contribuições previdenciárias (parte servidor e patronal) incidentes sobre a folha do 13º Salário/2025 (parte patronal) e da competência de dezembro/2025 com vencimento em 31/01/2026, não foram repassadas no presente exercício, ficando provisionadas para o exercício seguinte, no entanto essas contribuições previdenciárias foram repassadas no prazo legal, ou seja, até o dia 31.01.2026, conforme demonstradas abaixo:

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Competência	Contribuições recebidas R\$	Tipo de Contribuição (Servidor/Patronal)	Data do Recebimento
12/2025	694.156,23	Servidor	08/01/2026
12/2025	842.903,99	Patronal	29/01/2026
13º Sal./2025	699.939,72	Servidor	30/12/2025
13º Sal./2025	849.926,80	Patronal	29/01/2026
TOTAL R\$	3.086.926,74		-

75

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 18 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

D 5 - Pessoal e Encargos Sociais;

As despesas com Benefícios Previdenciários, empenhadas e liquidadas, estão formadas pelos seguintes elementos:

Elemento de Despesa	Valores
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.438.341,35
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.079.731,78
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	24.722.803,29
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.910.100,95
TOTAL	30.859.157,89

D 6 - Variação da Despesa Empenhada e Liquidada em Relação ao Exercício Anterior;

O crescimento das despesas empenhada e liquidada no presente exercício é de 15,07 % em relação ao exercício anterior, tal variação pode se justificar por dois fatores:

a) Ingresso de novos beneficiários de Aposentadorias e pensões;

Tivemos no exercício de 2025 o ingresso de 18 aposentadorias e 06 pensões por morte, sendo muitos desses benefícios concedidos com integralidade e paridade.

b) Aumento da majoração dos Vencimentos dos Servidores:

Podemos afirmar que houve um aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade, os quais foram concedidos através do Decreto nº 33.639 de 14 de fevereiro de 2025, sendo 7,05% concedido aos servidores administrativos e 7,05% ao magistério, aumentando assim as despesas previdenciárias.

D 7 - Superávit do Exercício;

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecadas com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o PrevBrilhante, obteve superávit orçamentário de R\$ 8.157.364,44, o que representa uma queda de aproximadamente 4,44 % em relação ao exercício anterior. A referida variação se justifica devido a pequena variação da receita, conforme apresentado na nota explicativa no D-6.

D 8 - Execução dos Restos a Pagar;

O saldo dos restos a pagar não processados, estão assim compostos pelo seguintes empenhos:

Restos a pagar não processados	
Empenho	Valor
25/2024 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS	3.060,57
195/2024 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.351,59
194/2024 - MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO	289,60
193/2024 - ROMILDO ZIRONDI ME	627,76

76

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 19 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

TOTAL	5.329,52
-------	----------

BALANÇO FINANCEIRO;

O Balanço Financeiro e a Demonstração Contábil Pública, que evidencia os totais anuais das Receitas e Despesas orçamentárias, assim como as Extras Orçamentárias executadas, as Transferências Financeiras Recebidas e concedidas, os Saldos das Disponibilidades, (caixa e Bancos), que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte, conforme resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade 1.268/09 e art. 103 da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Destacamos que as Receitas Extras Orçamentárias oriundas da folha de pagamento são devidamente retidas no ato da liquidação, sendo assim, não houve a necessidade de promover qualquer ajuste no encerramento do exercício.

D 9 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão por morte) e para o financiamento da taxa de administração do RPPS.

As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Rubrica Orçamentária	2025	2024
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	10.242.287,44	9.655.016,46
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal	941.796,78	835.655,35
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	40.373,12	47.828,32
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.269.325,77	35.203,29
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00
1.2.1.5.03.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.094.641,25	9.982.536,33
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda	0,00	1.310.223,76
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	31.499,92	65,59
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	70.181,77	1.693.726,27
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - TAXA ADMINISTRATIVA	1.555.219,93	1.762.409,65
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	7.817.680,62	6.417.588,27
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	13.738.237,81	10.013.760,82
TOTAL	41.801.244,41	41.754.014,11

D 10 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo

77

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 - CEP 79.130-000 - Rio Brilhante-MS

E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 20 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensões), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do PrevBrilhante (chamado de massa segregada), conforme art.82 da Lei municipal nº1.167/2000 e alterações, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2025	2024
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.487.622,33	4.011.086,07
TOTAL	3.487.622,33	4.011.086,07

D 10-a – Inscrição de Restos a Pagar;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Restos a pagar	2025	2024
Não Processados	0,00	236.213,71
Processados	0,00	0,00
Total	0,00	236.213,71

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, não houve ingressos extra PrevBrilhante é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

D 10-c – Outros Recebimentos Extraorçamentários;

Os Outros Recebimentos Extra orçamentários são valores que não transitam pela execução orçamentária, porém afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes.

D 11 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.320/64 e alterações, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis, como segue:

Contas	2025	2024
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil c/c 18.020-3	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 18.009-2	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal 3-1	90.047,23	74.860,64
BB Previd Perfil 18.009-2	950.105,57	240.476,57
BB Previd Fluxo 18.020-3	791.306,17	80.839,04
TOTAL	1.831.458,97	396.176,25

D 12 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei nº4.320/64 e alterações, desta forma, demonstraremos a sua composição.

78

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 21 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Elementos de Despesa	2025	2024
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.438.341,35	2.604.224,97
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.079.731,78	1.213.048,18
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	24.722.803,29	21.629.849,75
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.910.100,95	1.628.350,64
3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e salários	708.180,52	686.186,51
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	52.927,08	35.413,11
3.1.91.86.00.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdência	1.867.060,43	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	16.521,80	13.556,40
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	6.683,15	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias	56.421,10	103.841,50
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	28.532,73	23.140,33
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	16.304,54	59.529,72
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria	236.119,91	182.009,66
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	0	18.077,07
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	245.507,93	314.212,58
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços da tecnologia da informação	10.271,54	9.255,84
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	3.415,99	78.538,83
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	0,00	7.000,00
TOTAL	33.650.563,12	29.150.230,79

D 13 – Transferências Concedidas

As transferências concedidas intra OFSS registram o valor das transferências financeiras e a correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2025	2024
3.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse concedido	0,00	8.935,78
TOTAL	0,00	8.935,78

D 13-a - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Houve pagamento de restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2025, no valor de 230.884,19, referente a prestadores de serviços e fornecedores do exercício 2024.

D 13-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem a restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extras-orçamentária, durante o exercício de 2025 o PrevBrilhante registrou o montante de R\$ 3.487.622,33 referente a recursos para custear aposentadorias e pensões com recurso do tesouro que são realizados mensalmente pelo ente.

D 13-c - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de

79

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS

E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 22 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Contas		
Banco Conta Movimento	2025	2024
Banco do Brasil c/c 18.020-3	0,00	0,00
Banco do Brasil c/c 18.009-2	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal 3-1	90.047,23	74.860,64
BB Previd Perfil 18.009-2	950.105,57	240.476,57
BB Previd Fluxo 18.020-3	791.306,17	80.839,04
TOTAL	1.831.458,97	396.176,25

BALANÇO PATRIMONIAL;

O Balanço Patrimonial é o quadro demonstrativo onde se distribuem e individualizam os elementos do Patrimônio Público contabilizável, a fim de se apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Passaremos ao detalhamento de cada saldo apresentado no Anexo 14, como segue:

D 14 - Banco Conta Movimento

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre de movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme portaria do MPS nº 95 de 06/03/2007 e Resolução CMN 4963/2021, sendo assim, destaca-se que os Recursos Financeiros do PrevisãoBrilhante, foram investidos, restando o saldo em conta corrente no encerramento do presente exercício conforme demonstração D13c.

D 15 - Créditos Previdenciários a Receber;

O saldo dos Créditos Previdenciários a Receber no curto prazo, foram registrados segundo seu custo histórico e provisionados a do Princípio Contábil da Competência, conforme orientações emanadas do MCASP 9ª edição, bem as diretrizes exaladas da IPC STN no 14/2018.

D 15-a - Créditos Previdenciários Inscritos;

O PrevisãoBrilhante, não possui créditos previdenciários a receber, informamos que os termos de parcelamentos existentes foram quitados no exercício anterior.

D 15-b - Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS a Receber;

Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrente das Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, conforme normatiza a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

O Presente Crédito a Receber foi devidamente provisionado ao custo histórico, em atenção ao que estabelece o princípio contábil da Competência, como segue:

Vencimento	Descrição	Valores
10/01/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	7.780,05
07/02/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	152,55
12/03/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	60.650,97

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 23 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

07/04/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
08/05/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
06/06/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
10/07/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
07/08/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
05/09/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
08/10/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
07/11/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	159,82
05/12/2025	Compensação financeira proveniente ao mês	319,64
TOTAL		7.181,77

D 16 - Aplicação nos Segmento de Renda Fixa, Variável e investimentos estruturados;

Os Investimentos do PrevlBrilhante representam valores aplicados para darem cobertura as obrigações previdenciárias futuras do RPPS.

Desta forma, as Disponibilidades de Caixa encontram-se aplicadas segundo as políticas definidas na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MPT Nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, e na data de 31/12/2025, 85,14 % dos recursos estavam alocados no segmento de Renda fixa; 14,82% no segmento de Renda variável e 0,036 % em disponibilidade financeira (conta corrente) totalizando uma carteira de investimentos com saldo de R\$ 253.306.910,71 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos).

Pelo exposto, apresentaremos o enquadramento das Aplicações, segundo o disposto nos normativos supramencionados e posteriormente o seu detalhamento, como segue:

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	215.666.893,10	85,14%
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	37.549.970,38	14,82%
(3) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	90.047,23	0,036%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL (1 + 2 + 3)	253.306.910,71	100,00%

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: DEZEMBRO

Fonte: Relatório Atuarial Consultoria

D 17 - Contribuição Previdenciária a Receber - Longo Prazo;

O PrevlBrilhante não possui créditos a receber a longo prazo.

D 18 – Bens permanentes;

Os registros Contábeis dos bens permanentes necessários as operações deste RPPS estão devidamente contabilizadas segundo o critério de Valor Justo de Mercado – AVP. O

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS

E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 24 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

presente Procedimento foi adotado em atenção a Portaria Conjunta STN/SPREV no 007/2018, Portaria Conjunta STN/SOF no 006/2018, Portaria STN no 877/2018, Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações e Resolução CFC nº 1.137/08.

Segue quadro demonstrativo da movimentação dos bens móveis no exercício 2025.

Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
792.743,85	0,00	35.212,30	757.531,55

Conforme demonstrado não houve entradas pois não aconteceu nenhuma aquisição de bens no exercício 2025. As saídas demonstram os registros das depreciações que foram realizadas pelo método linear e contabilizadas mensalmente.

D 19 - (-) Depreciação Acumulada;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem, a luz do que estabelece a Resolução CFC No. 1.136/08, bem como as diretrizes emanadas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9ª edição, item

11.5 – “Depreciação”, e preceito legal estabelecido no §2º do art. 108 da Lei nº 4.320/64e alterações. O método utilizado para o cálculo da depreciação foi o método de linear popularmente conhecido como cotas constantes, conforme regulamentação prevista no item: 11.5.2 – “Métodos de Depreciação”, do MCASP 9ª edição.

D 20 - Provisões Matemáticas Previdenciárias;

O registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias consiste na contabilização da Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

O quadro abaixo demonstrara uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 25 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

		Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025
Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	267.303.520,13
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	267.303.520,13
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	590.147.581,08
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	590.147.581,08
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	281.975.420,74
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	291.692.205,42
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.429.243,83
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	287.540,85
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	308.172.160,34
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	506.116.599,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	81.052.932,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	91.585.677,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	25.305.829,43
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

D 21 - Resultado do Exercício;

O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor líquido de R\$ 60.241.797,48.

D 22 - Anexo III- Quadro do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;

O Demonstrativo do Superávit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso, conforme normatiza o item 05.05.03 do DCASP 5ª Edição.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi assim obtido:

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 26 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2025
2.500.1111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO	22.165,67
2.800.1111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS	205.624.206,28
2.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.987.677,90
Superávit Financeiro em 31 de dezembro	208.634.049,85

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP no 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (§ 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme quadro a seguir:

Análise das Variações Patrimoniais	2025	2024
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS(VPA)	136.151.007,52	59.628.573,18
CONTRIBUIÇÕES	39.660.862,67	6.848.774,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVASFINANCEIRAS	17.226.994,54	9.126.007,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.046.913,11	8.357.160,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS EDESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.725.494,93	8.161.658,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.490.742,27	27.134.972,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMUNUTIVAS (VPD)	75.909.210,04	93.103.753,51
PESSOAL E ENCARGOS	761.107,60	729.810,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.402.616,40	27.069.460,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITALFIXO	2.496.962,25	751.919,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.521,80	22.492,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS EINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.258.643,36	7.372.157,48
TRIBUTÁRIAS	3.415,99	170.736,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.969.942,64	56.987.176,32
Resultado	60.241.797,48	-33.475.180,33

A seguir passaremos ao detalhamento de todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

D 23 - Contribuições Sociais;

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário decustei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante.

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 27 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Destacamos que as Contribuições Previdenciárias foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do estabelecido na legislação atinente.

D 24 – Variações patrimoniais aumentativas e financeiras

A composição das variações patrimoniais aumentativas está consubstanciada nas receitas de contribuições, receitas de aplicações financeiras pelo valor líquido como se denota no balancete de verificação, razão 4. Também pelas mutações ocorrida no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário, durante o exercício, por uso ou ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

A composição das variações patrimoniais diminutivas está consubstanciada nas despesas de Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, ambas originárias da execução orçamentária. Também das mutações ocorridas no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário durante o exercício, por ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

D 25 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

As Receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva.

D 26 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 27 – Outras variações patrimoniais

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 28 – Pessoal e encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 28 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

variações patrimoniais diminutivas com Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 528 contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

D 29 – Benefícios Previdenciários e assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O PrevBrilhante está adequado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 tendo em seu rol de benefícios apenas aposentadorias e pensão por morte.

D 30 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

D 31 – Transferências e delegações concedidas.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

D 32 – Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

D 33 – Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

D 34 – Outras variações patrimoniais diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 29 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Considera-se Dívida Fundada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortizações ou resgates, conforme estabelece o Decreto da Presidência da República no 93.872/86 Art.115, § 2º e Lei Complementar no 101/2000, em seu Art.29, § 3º. Portanto pelo exposto, destacamos que o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, não possui Dívida Fundada a ser evidenciada no presente exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei no 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir passaremos a evidenciar algumas contas que formam o referido relatório, como segue:

D 35 - Restos a Pagar Processados.

As movimentações dos Restos a Pagar estão compostas, conforme segue:

D 35-a – Restos a Pagar Processados (Saldo do Exercício Anterior); Não há restos a pagar processados de exercício anterior.

D 35-b – Restos a Pagar Processados (Inscrições)e Baixas (pagamento e cancelamento); Segue a composição das movimentações no exercício.

Restos a Pagar	Exercícios anteriores	Inscrição	Baixa por pagamento	Baixa por cancelamento	Saldo para 2025
Restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos não processados	236.213,71	0,00	230.884,19	0,00	5.329,52
TOTAL	236.213,71	0,00	230.884,19	0,00	5.329,52

D 35-c - Depósitos;

Destacamos que as receitas extra orçamentária retidas ao longo do presente exercício financeiro, foram devidamente pagas, os saldos a ser transferido para o exercício seguinte, referem-se as retenções da folha de pagamento do mês de dezembro/2024.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
---	-----------------------------	-----------	-------	-----------------------------

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 30 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

ABRISEM - ASSOCIADOS	0,00	36.276,89	36.276,89	0,00
DESCONTOABRISSEM	0,00	82.656,02	82.656,02	0,00
DESCONTO MULTA	0,00	1.167,60	1.167,60	0,00
DESCONTO PAXPRIMAVERA	0,00	90.660,00	90.660,00	0,00
DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	0,00	22.094,64	0,00	22.094,64
FINANC. BANCODO BRASIL S/A	0,00	2.135.837,12	2.135.837,12	0,00
FINANC. BANCOSANTANDER	0,00	80.365,63	80.365,63	0,00
FINANC. BRADESCO	0,00	74.212,10	74.212,10	0,00
FINANC. CAIXAECONOMICA FEDERAL	74.860,64	994.580,74	979.394,15	90.047,23
FINANCIAMENTO BANSICREDI	0,00	546.180,67	546.180,67	0,00
I.R.R.F.	237.924,37	3.609.468,57	3.847.391,03	0,00
MBM PREVIDENCIAPRIVADA	0,00	4.640,76	4.640,76	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	15.796,80	15.796,80	0,00
PROVER SAUDE	0,00	168.356,62	168.356,62	0,00
SINFUSP	0,00	148.926,24	148.926,24	0,00
SINFUSP - BRASILCARD		48,88	48,88	
SÃO FRANCISCO - ODONTOLOGICO	0,00	29.322,81	29.322,81	0,00
VOLUS TECNOLOGIA	0,00	354.172,70	354.172,70	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	94.771,93	94.771,93	0,00
TOTAL	312.785,01	8.489.536,72	8.690.177,95	112.143,78

D 37 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 9ª edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento. A seguir passaremos ao detalhamento das principais contas da DFC, como passaremos a observar:

D 38 - Receitas Derivadas e Ordinárias;

As Receitas Derivadas e Ordinárias são Ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, em decorrência de sua atividade operacional, a seguir apresentaremos a sua composição, como segue

D 39 - Transferências Financeiras;

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 31 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

São Ingressos que não transitam pelo orçamento, no entanto, são utilizados para a execução orçamentária de gastos com Benefícios Previdenciários de Segurados que obtiveram a Implantação de seus Benefícios antes da Criação deste RPPS, desta forma, apresentaremos a composição dos valores ingressos em relação aos elementos de despesas, utilizados nos empenhos dos referidos gastos previdenciários, como segue:

Máscara Contábil	2025	2024
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.487.622,33	4.011.086,07
TOTAL	3.487.622,33	4.011.086,07

Todo recurso aportado pelo município ao PREVBRLHANTE, foi integralmente utilizado para o custeio dos benefícios supramencionados.

D 40 - Resgate de Aplicações Financeiras;

A Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, orienta no parágrafo nº 20o seguinte:

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Desta forma, evidenciamos o valor total dos resgates executados ao longo do período, ressaltamos, que o valor apresentado como resgatado, até pode parecer excessivamente alto, no entanto, esclarecemos que todo o recurso financeiro do PREVBRLHANTE, ou melhor, todos os ingressos financeiros são diariamente aplicados automaticamente em uma aplicação financeira própria (Fundo BB PRevidenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fic RF) para captar ganhos com investimentos de fluxo de caixa, sendo assim, na medida em que vão acontecendo os pagamentos, os valores são resgatados automaticamente, portanto o fluxo de aplicação e resgate do PREVBRLHANTE é contínuo, conforme poder-se observar as inúmeras APR's – Autorização de Aplicação e Resgate emitidas ao longo do exercício. A composição analítica dos resgates corresponde ao valor de R\$ 151.021.598,53 enquanto que as aplicações totalizaram R\$ 156.118.548,85.

D 41 - Aplicações Financeiras (Aportes Financeiros);

Em linhas gerais, aplicação financeira consiste na aquisição de ativos financeiros com expectativa de que, com passar do tempo se obtenha retorno, em outras palavras, espera-se não só obter de volta o investimento, mas também o excedente a título de remuneração pelo uso do capital aplicado.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do PREVBRLHANTE é GESTÃO PRÓPRIA, de acordo com o previsto no Inciso I, do art. 95 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como o art.21 §1º, I da Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021.

Sendo assim, o valor total da carteira do PrevBrilhante no presente exercício corresponde a R\$ 253.306.910,71. A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 32 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

atingiu o montante de R\$ 31.506.732,91, enquanto a meta atuarial acumulada para o exercício era de R\$ 21.391.399,56, o que resultou em um ganho real sobre a meta atuarial no valor de R\$ 10.115.533,35. O referido valor foi evidenciado na Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme as orientações da Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, de forma mais específica o parágrafo nº 20º. Desta forma, como relatado ao final da Nota Explicativa nº D 40, o valor das aplicações é expressivamente alto em decorrência do processo de Aplicação e Resgate automático das disponibilidades financeiras, assim como na realocação dos investimentos e também na aquisição de novos investimentos com recursos oriundos da arrecadação.

Adicionalmente, em relação a sobra de custeio existente do PREVBRLHANTE (reserva administrativa) encontra-se aplicada no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89, conta 18009-2. Iniciou o exercício com saldo de R\$ 2.402.100,76 (base 31/12/2024) e finalizou em 31/12/2025 com rentabilidade acumulada de 14,12% (R\$ 338.728,58) com saldo final em 31/12/2025 de R\$ 2.733.748,19.

Todo recurso financeiro aportado ao PREVBRLHANTE, é aplicado automaticamente ao final do expediente, assim também ocorre com os pagamos, se não houver saldo no fluxo financeiro do dia, ao final do expediente bancário o valor é resgatado automaticamente para suprir o saldo da conta corrente, no entanto, como já citado esta não é a única justificativa para todo valor resgatado. Sendo assim, em um cenário de mudanças na economia Brasileira, algumas alterações são necessárias, como a realocação estratégica dos recursos e aquisição de novos investimentos, a seguir apresentaremos um resumo de como se deu a movimentação da carteira dos investimentos em 2025, com o propósito de ampliar a opção de análise dos usuários da contabilidade, como segue:

Saldo inicial (31.12.2024)	Aplicações em 2025	Resgates em 2025	Rentabilidade Acumulada da carteira (14,45%)	Rentabilidade negativa	Saldo Final (31.12.2025)
216.613.180,23	R\$ 156.118.548,85.	R\$ 151.021.598,53	R\$ 31.506.732,91	(22.060.315,78)	253.306.910,71

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	RENTABILIDADE DA CARTEIRA				SALDO FINAL
					Título Público (a)	FUNDOS DE INVESTIMENTOS Positiva (b)	Negativa (c)	Consolidado d = ((a) + (b)) - (c)	
1	JANEIRO	216.613.180,23	5.047.944,25	(3.889.607,91)	658.316,89	2.535.346,55	(2.090,59)	3.191.572,85	220.963.089,42
2	FEVEREIRO	220.963.089,42	8.485.484,20	(8.300.565,47)	1.450.540,85	3.501.407,70	(829.290,19)	4.122.658,36	220.920.757,32
3	MARÇO	220.920.757,32	17.773.501,33	(17.201.842,86)	2.322.590,20	5.322.953,30	(1.069.893,87)	6.575.649,63	223.760.488,33
4	ABRIL	223.760.488,33	34.273.499,23	(33.124.448,35)	3.065.929,09	8.551.708,41	(1.094.065,38)	10.523.572,12	228.285.803,23
5	MAIO	228.285.803,23	41.816.863,37	(39.922.556,39)	3.806.731,73	10.798.366,29	(1.124.557,58)	13.480.540,44	231.988.027,65
6	JUNHO	231.988.027,65	47.917.451,1	(45.487.802,1)	4.407.411,74	12.655.920,43	(1.127.572,36)	15.935.759,81	234.978.589,04
7	JULHO	234.978.589,04	115.471.360,07	(113.021.255,24)	5.161.812,82	13.638.288,38	(2.735.758,66)	16.064.342,54	235.127.627,60
8	AGOSTO	235.127.627,60	119.695.698,16	(115.820.652,55)	5.699.303,98	16.971.769,47	(2.735.758,66)	19.935.314,79	240.423.540,63
9	SETEMBRO	240.423.540,63	122.856.673,42	(122.740.113,86)	6.376.007,48	19.254.978,06	(2.735.905,42)	22.895.080,12	239.624.819,91
10	OUTUBRO	239.624.819,91	144.701.104,58	(139.736.483,95)	7.168.718,78	21.563.584,97	(2.735.911,99)	25.996.391,76	247.574.192,62
11	NOVEMBRO	247.574.192,62	150.514.656,27	(144.630.029,77)	7.778.443,33	24.844.340,33	(2.735.916,04)	29.886.867,62	252.384.674,35
12	DEZEMBRO	252.384.674,35	156.118.548,86	(151.021.598,52)	8.582.064,17	26.058.263,78	(3.133.595,04)	31.506.732,91	253.216.863,48

*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE)

7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 33 de 34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Fonte: Relatório Atuarial Consultoria

Evidencio que as informações apresentadas nos anexos das demonstrações contábeis, condizem com os fatos ocorridos no Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante durante o exercício 2025 sendo devidamente registrados pelo setor de contabilidade através do software de gestão pública utilizado (Betha Sistemas) e enviadas mensalmente através dos balancetes mensais – e-Sfinge ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.

Quanto as informações geradas nos arquivos xml, estas são de exclusiva responsabilidade da empresa que fornece o software contábil que compete a programação, geração e validação com base nos relatórios do sistema.

Rio Brilhante MS, 30 de março de 2026.

Cleber Luiz Garcia Vasques Torres
Contador
CRC/MS 15056/O-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 564A

Página 34 de 34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante “ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº021/2026 - PREVBRILHANTE

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART 6º DA E.C. Nº 41/2003 A SRA. ANDREIA DORNELLES STAINE e dá outras providências. Considerando o Parecer Jurídico da ACONPREV – Consultoria Previdenciária Ltda - ME, e o Parecer favorável exarado pelo Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante e demais documentos.

Considerando que o Município de Rio Brilhante/MS não realizou as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 na legislação de previdência de seus servidores, aplica-se as normas constitucionais anteriores a sua vigência, conforme prevê o disposto no art. 4º. § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal 1.167/2000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a servidora a Sra. **ANDREIA DORNELLES STAINE, Professora de Educação Infantil, Classe F, Nível VII**, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, em cumprimento da legislação que disciplina a matéria: art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. e art. 58, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações.

§1º Os proventos deste benefício são integrais, constantes da matrícula nº 620 e Apostila de Proventos, com reajuste em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único da E.C. nº 47/2005.

§2º Conforme art. 40, § 18 da Constituição Federal c/c art. 19 §3º da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações, incidirá contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que supere o teto de contribuição para o RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em **01 de junho de 2026** revogadas as disposições em contrário.
Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

EVONE BEZERRA ALVES
Diretora Presidente
Decreto nº 33.407 de 01/01/2025